

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.133/2026

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

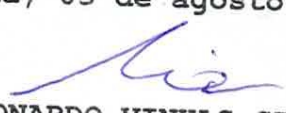
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 103/2026.

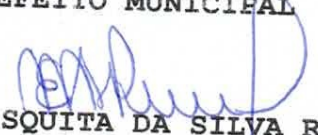
R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria, a partir desta data, **03.08.2026**, à servidora **ELISANGELA MOREIRA**, matrícula **154881**, CPF nº 869.769.█, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Habitação de Desenvolvimento Social - SEHAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de agosto de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA